

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 26 de março de 2024

Edição nº 26/03/2024

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
<i>Edital nº 022/2024</i>	2
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2
<i>Edital Nº 001/2024</i>	2

ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 022/2024

EDITAL Nº 022/2024

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais, através dos Memorando nº3.514/2024, CONVOCA e NOMEIA candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº001/2018

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
552772	CYNTHIA NUNES CONCEIÇÃO	64	15º
547033	MANUELLA MARTINS DA CUNHA	64	16º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: 2.2, Edital nº001/2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, alterada pela Lei 1.044/2023. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 26 DE MARÇO DE 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4250/GPyzVMf5cFr1EAgHgKR3Skp8VuO4mJ_a.pdf

Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: d3ac84dc-dcdd-4fe2-b82c-f73d24afaa99

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Edital Nº 001/2024

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A Prefeita Municipal de São José do Norte/RS, em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 7.737/2021/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado "Loteamento San Carlo", croqui anexo, consolidado na Praia do Mar Grosso, localizado em parte na Zona do Corredor Verde e parte na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 6453360.44 e E: 405859.19; Deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 6453180.82 e E: 406149.98, confrontando com Therezinha dos Santos Marques - Matrícula 4800 com azimute de 121º42'12" e distância de 341.79m; Deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 6453092.10 e E: 406080.31 confrontando com Quadra P102 -

Praia do Mar Grosso, Beco 2 e Quadra P101 - Praia do Mar Grosso com azimute de 218°08'24" e distância de 112.80m; Deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 6453326.45 e E: 405694.69, confrontando com Rua Três - Praia do Mar Grosso com azimute de 301°17'12" e distância de 451.25m; Deste segue até o ponto V05 definido pelas coordenadas N: 6453354.00 e E: 405710.70, confrontando com João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente) com azimute de 30°10'01" e distância de 31.87m; Deste segue até o ponto V06 definido pelas coordenadas N: 6453289.37 e E: 405814.25, confrontando com João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente) com azimute de 121°58'10" e distância de 122.06m; Deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 6453360.44 e E: 405859.19, ponto inicial desta descrição, confrontando com João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente) com azimute de 32°18'12" e distância de 84.08m;

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes, ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião

judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, o conferimos e assinamos.

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

Danúbio Amorim Roig

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4249/RQOdn7H1b6bAwdaIjq5A9gb4USM2OxmJ.pdf>

Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: dd86b1f4-ae32-4efe-9f44-65f23f0185e1

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 26 de março de 2024

Edição nº 26/03/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

